



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 05, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pelo Ato da Reitoria n° 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei N° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002, Decreto N° 7.892/2013, Instrução Normativa SGD/ME N° 1/2019 e, ainda, o Processo n° 23855.001562/2020-35, resolve:

**Art. 1°** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para a aquisição de Solução de Tecnologia da Informação relacionada a Notebooks, para providências cabíveis quanto à seleção do fornecedor, de forma a atender demanda da UFDPAr, conforme segue:

- Maurílio Lacerda Leonel Júnior – Presidente - Matrícula/SIAPE: 2629722 (Cargo: Superintendente de Tecnologia da Informação, setor: STI – UFDPAr);
- Luis Fernando Braúna de Meirelles – matrícula SIAPE n° 2199007 (Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, setor: STI – UFDPAr);
- Layzianna Maria Santos Lima Soares – matrícula SIAPE n° 1655008 (Cargo: Assistente em Administração, setor: CAFIN – UFDPAr).

**Art. 2°** Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

**Art. 3°** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4°** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5°** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Jonas Guimarães Júnior**  
Pró-Reitor de Administração